

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 639 quarta-feira, 17 de novembro de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEI

LEI N° 3.328 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Anexo I da Lei n° 3.189 de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Presidente Olegário – MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei n° 3.189 de 17 de dezembro de 2020, quanto as subvenções concedidas para as entidades Associação dos Produtores Rurais da Taboca e Sindicato Rural de Presidente Olegário, conforme especificado em anexo.**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário-MG, 09 de novembro de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Entidades Beneficiadas	CNPJ	VALOR	Ficha LOA 2021	Tipo de Contrato
Associação dos Profissionais da Educação do Município de Presidente Olegário	08.899.000/0001-87	1.000,00	109	Subvenção
Associação dos Universitários de Presidente Olegário	04.906.219/0001-05	2.000,00	135	Subvenção
APAE de Presidente Olegário/Educação	01.517.298/0001-74	130.000,00	166	Subvenção
Conselho Municipal do Turismo de Presidente Olegário - COMTUR	05.965.284/0001-74	20.000,00	287	Subvenção
Clube do Cavalo de Presidente Olegário	04.058.617/0001-19	5.000,00	287	Subvenção
Associação Esportiva Olegarense	20.734.265/0001-20	1.000,00	265	Subvenção
Associação de Presidente Olegário Futebol Clube-APOFC	20.966.548/0001-06	10.000,00	265	Subvenção
Associação Olegarense de Karatê	10.527.277/0001-20	1.000,00	265	Subvenção
Associação Despertando Talentos de Apoio ao Esporte, Cultura a Criança e ao Adolescente de Presidente Olegário.	29.929.738/0001-10	10.000,00	265	Subvenção
Assoc. do Novo Andorinhas Futebol Clube - ANAFC	24.929.631/0001-58	10.000,00	265	Subvenção
ASSOAPAC - Associação Olegarense de Apoio ao Paciente ao Câncer	97.529.736/0001-93	1.000,00	395	Subvenção
APAE de Presidente Olegário/Saúde	01.517.298/0001-74	78.000,00	395	Subvenção
Casa de Apoio Danielle	04.183.163/0001-08	10.000,00	395	Subvenção
Associação Amigos do Bem de Presidente Olegário e Região - AABPO	30.815.728/0001-32	5.000,00	395	Subvenção
Grupo de Amigos dos Animais de Presidente Olegário - GAAPO	25.406.824/0001-97	10.000,00	395	Subvenção
Associação Comissão Direito de Viver	01.425.608/0001-20	45.000,00	395	Subvenção
APAE de Presidente Olegário - Recursos FIA	01.517.298/0001-74	75.000,00	456	Subvenção
Conselho do Idoso do Recanto Dona Tininha	07.717.526/0001-36	10.000,00	459	Subvenção
Conselho Municipal do Idoso de Presidente Olegário	04.452.027/0001-76	1.000,00	459	Subvenção
Conselho Central de Presidente Olegário da Sociedade São Vicente de Paulo	20.021.085/0001-00	1.000,00	459	Subvenção
Lar Santa Rita	01.719.900/0001-56	60.000,00	459	Subvenção
Casa da Amizade Senhoras Rotarianos em Presidente Olegário	21.242.078/0001-92	5.000,00	486	Subvenção
Banco de Cadeiras de Rodas do Rotary Club de Presidente Olegário	08.996.812/0001-40	1.000,00	486	Subvenção
APAE de Presidente Olegário/Assistência Social	01.517.298/0001-74	104.000,00	486	Subvenção
Loja Maçônica Luz e Sabedoria	24.817.347/0001-90	1.000,00	486	Subvenção
Associação Bicame de Presidente Olegário - ABPO	26.424.076/0001-81	1.000,00	486	Subvenção
ASSOFEC - Associação de Apoio a Criança e	23.201.735/0001-89	5.000,00	486	Subvenção



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 639 quarta-feira, 17 de novembro de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ao Adolescente				
AMACHIR - Associação Evangélica Amigos mais Chegados que Irmãos	23.974.940/0001-38	1.000,00	486	Subvenção
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Olegário	22.235.386/0001-53	1.000,00	518	Contribuição
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista	22.243.463/0001-17	5.000,00	542	Contribuição
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Córrego da Areia	18.597.545/0001-92	1.000,00	542	Contribuição
Associação das Mulheres de Galena	22.243.489/0001-65	5.000,00	542	Contribuição
Associação de Pequenos Produtores Rurais e de Mulheres de Vargem Grande	22.243.497/0001-01	5.000,00	542	Contribuição
Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Pé do Morro	23.096.969/0001-03	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Produtores Rurais de Água Limpa	23.090.392/0001-22	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Produtores Rurais de Andrequicé	22.230.841/0001-28	20.000,00	542	Contribuição
Associação das Mulheres e de Produtores Rurais de Boa Vista	23.089.246/0001-87	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais da Comunidade do Charco	23.090.194/0001-69	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Produtores Rurais de Barreiros dos Veados	22.227.797/0001-05	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeirinha	05.672.136/0001-61	11.500,00	542	Contribuição
Associação dos Produtores Rurais de Galena	21.241.856/0001-29	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Produtores Rurais de Ilha Grande	23.115.199/0001-07	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Produtores Rurais da Taboca	22.228.027/0001-79	10.000,00	542	Contribuição
Associação dos Parceiros Prata dos Netos	22.231.419/0001-97	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Pequenos Produtores e Mulheres Rurais da Comunidade de Pissarrão	22.231.807/0001-78	5.000,00	542	Contribuição
Associação do Assentamento Santa Maria	02.651.812/0001-22	5.000,00	542	Contribuição
Assoc. dos Peq. Produtores Rurais de Santo Antônio	05.553.949/0001-32	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Onça	22.243.398/0001-20	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cruzeiro da Prata	20.734.364/0001-02	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Produtores Rurais de Homens e Mulheres de Três Barras e Lobeira	21.280.418/0001-70	10.000,00	542	Contribuição
Conselho Comunitário dos Produtores Rurais de Vitrine	04.394.650/0001-10	2.500,00	542	Contribuição
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande	01.897.910/0001-81	5.000,00	542	Contribuição
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio	23.089.337/0001-12	5.000,00	542	Contribuição
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tiririca	01.850.754/0001.01	5.000,00	542	Contribuição
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de Bela Vista	03.550.693/0001-84	5.000,00	542	Contribuição
Conselho Comunitário dos Produtores Rurais de Campos	04.389.142/0001-43	5.000,00	542	Contribuição



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 639 quarta-feira, 17 de novembro de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Olegário	22.243.372/0001-81	5.000,00	542	Contribuição
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG	19.198.118/0001-02	142.000,00	542	Contribuição
Sindicato Rural de Presidente Olegário	20.734.216/0001-98	82.500,00	542	Contribuição
Associação dos Moradores de Ponte Firme e Distrito	13.107.068/0001-16	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Areias	25.244.422/0001-33	5.000,00	542	Contribuição
Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Taboca e Região	19.518.576/0001-73	1.000,00	542	Contribuição
Associação dos Feirantes da Feira Livre da Agric. Familiar de Presidente Olegário.	29.299.166/0001-32	10.000,00	542	Contribuição
Associação de Municípios (AMAPAR, CNM, AMM)	21.241.807/0001-96 00.703.157/0001-83 20.513.859/0001-01	100.000,00	668	Contribuição
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação	23.840.622/0001-23			
Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP	11.749.692/0001-91	20.000,00	682	Contribuição
TOTAL		1.139.000,00		

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01423 /2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3325 / 2021

CONSIDERANDO: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
12.367	Educação Especial	
12.367.1209	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	
12.367.1209.2315	MANUT.PARCELIAS ENTIDADES EDUC.ESPECIAL	
3.3.50.43.00	166 Subvenções Sociais	4.800,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		4.800,00

13.392.1301.2308 EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 **247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica** **6.300,00**

1.00.00 Recursos Ordinários 6.300,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10.301 Atencao Basica

10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS

10.301.1001.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 **322 Material de Consumo** **17.800,00**

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 17.800,00

TOTAL: R\$28.900,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO No:01424 /2021

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3329 / 2021

CONSIDERANDO: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

DECRETA: Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2320	MANUT.PARCELIAS ENTID.ASSIST.SAÚDE	
3.3.50.43.00	395 Subvenções Sociais	11.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários		11.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$11.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

PRESIDENTE OLEGARIO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 639 quarta-feira, 17 de novembro de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extratos de Termos Aditivos - Processo Licitatório N°: 021/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico N°: 012/2021- SRP 006.

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços n° 022/2021 - Processo Licitatório N°: 021/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico N°: 012/2021- SRP 006** - Obj.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSE FERNANDES E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA DE TODOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021 - O objeto do presente Termo Aditivo é o cancelamento do Item do pregão:

Fica cancelado os itens 037 - CARBAMAZEPINA CR 400 MG; E 144 - MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 10 ML.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	SALDO DA ATA	VALOR UNITÁRIO
037	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	CP	4.320	R\$ 0,82
144	MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	300	R\$ 8,47
VALOR DO CANCELAMENTO:				R\$ 6.083,40

O valor do cancelamento é de **R\$ 6.083,40 (Seis mil e oitenta e três reais e quarenta centavos).**

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratado: **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI**; Data de assinatura: 04 de novembro de 2021.

Extratos de Termos Aditivos - Processo Licitatório N°: 021/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico N°: 012/2021- SRP 006.

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços n° 022/2021 - Processo Licitatório N°: 021/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico N°: 012/2021- SRP 006** - Obj.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSE FERNANDES E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA DE TODOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021 - O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - **"DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"**, referentes à ata de registro de preços original, conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado referente aos itens:

Item	Unidade	Valor do item da Ata	Valor Requerido	Saldo da Ata	Preço Médio	Valor do Reequilíbrio
GENTAMICINA INJ 80MG/2ML	AMP	R\$ 0,80	R\$ 1,52	2.300	R\$ 2,76	R\$ 1,52

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; Data de assinatura: 05 de novembro de 2021.

Expediente	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG	
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG	
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018	
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro	
Telefone: (34) 3811-2488	
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município	
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial	